

Estação de Avisos de Entre Douro e Minho

Circular nº: 13/ 2015

Senhora da Hora, 16 de julho de 2015

VINHA

MÍLDIO

Não se têm verificado condições favoráveis. **Não há necessidade de tratar**, até que seja prevista a ocorrência de chuva.

OÍDIO

As condições meteorológicas têm sido favoráveis ao desenvolvimento da doença. Até ao pintor existe risco de novas contaminações.

Recomenda-se que **mantenha a vinha protegida até ao pintor**.

No **Modo de Produção Biológico** apenas é autorizada a utilização de fungicidas anti-oídio à base de **enxofre**.

PODRIDÃO CINZENTA

Nas vinhas em que economicamente se justificar, poderá fazer **um tratamento específico ao pintor**.

No **Modo de Produção Biológico** apenas é autorizada a utilização de fungicidas anti-*Botrytis* à base de **cobre**.

PODRIDÃO NEGRA (BLACK-ROT)

Não se tem verificado risco de novas infeções. **Não há necessidade de tratar**.

TRAÇA-DA-UVA

Já está a decorrer o 2º voo desta praga. No entanto, a monitorização do voo não basta para decidir sobre os tratamentos. Nesta altura, deve ser feita semanalmente a estimativa do risco, parcela a parcela, observando 100 cachos, 2 por cepa em 50 cepas

O tratamento só deve ser feito se for atingido o nível económico de ataque, que para esta geração é de 1 a 10% de cachos atacados.

Os tratamentos contra a cigarrinha da

flavescência dourada, utilizando um inseticida com ação simultânea contra a traça, podem reduzir trabalho e despesa.

No **Modo de Produção Biológico** é autorizada a utilização de inseticidas contra a traça-da-uva à base de **azadiractina** (ALIGN, FORTUNE ASA), **Bacillus thuringiensis** (BELTHIRUL, PRESA, TUREX, SEQURA) e **spinosade** (SPINTOR, SUCCESS).

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA

O **segundo tratamento obrigatório** deverá ser realizado entre os **dias 23 e 28 de Julho**.

Produtos para combate à cigarrinha da flavescência dourada **em Modo de Produção Biológico**:

De momento, apenas foi concedida uma autorização de emergência à AGROBIO, a pedido desta, para o produto **ALIGN**, à base de azadiractina. Os senhores viticultores interessados em o utilizar, que não sejam associados da AGROBIO, devem contactar a DGAV (214464000) e solicitar uma autorização.

DIREITOS DE PLANTAÇÃO DE VINHA

O atual regime de direitos de plantação de Vinha termina em 31-12-2015. A partir dessa data entra em vigor o regime de autorizações de vinha, a vigorar até 31-12-2030, com novas regras a publicar. Segundo as novas regras, os direitos de plantação concedidos antes de 31-12-2015, desde que estejam válidos, têm que ser convertidos em autorizações, a partir de 15-09-2015 e até 31-12-2020, para poderem ser utilizados.

A transferência de autorizações entre viticultores ficará vedada, pelo que os viticultores que pretendam ceder direitos não utilizados devem apresentar os seus pedidos até 30-11-2015. Obtenha todas as informações necessárias nos serviços da DRAPN mais perto de si.

POMÓIDEAS

PEDRADO

Não se têm registado condições para novas infeções. **Não trate.**

BICHADO

Está a decorrer o 2º voo do bichado. Temperaturas superiores a 15°C ao cair da tarde - início da noite, vegetação seca e humidade relativa baixa, são condições favoráveis ao acasalamento e postura dos ovos.

A estimativa do risco é feita pela observação semanal de 1000 frutos, 20 por árvore em 50 árvores, devendo **tratar se for atingido o nível económico de ataque (0,5 a 1% de frutos atacados - 5 a 10 por mil)**.

No **Modo de Produção Biológico**, estão homologados inseticidas à base de **azadiractina** (ALIGN, FORTUNE ASA), **Bacillus thuringiensis** (SEQUA), **spinosade** (SPINTOR) e **vírus da granulose de Cydia pomonella** (MADEX).

ARANHIÇO VERMELHO

Deve manter a vigilância e **tratar apenas se for atingido o nível económico de ataque**, que nesta altura do ano é de 50 a 75% de folhas com formas vivas de aranhaço.

NOGUEIRA

BICHADO

Recomenda-se que mantenha o pomar protegido. Os produtos homologados são: **diflubenzurão** (DIMILIN WP 25), **fenoxicarbe** (INSEGAR 25 WG/ SYNGENTA) e **vírus da granulose de Cydia pomonella** (MADEX/ BIOSANI).

No **Modo de Produção Biológico**, está homologado o inseticida à base de **vírus da granulose de Cydia pomonella** (MADEX).

MOSCA DA CASCA VERDE DA NOZ

Temos registado capturas de adultos, de forma continuada e crescente, na nossa rede de armadilhas, desde 24 de junho.

A intensificação das posturas nas nozes em desenvolvimento verifica-se 15 a 21 dias depois das primeiras capturas nas armadilhas.

De momento, não estão autorizados produtos para controlo desta praga, embora tenha sido pedida a extensão de autorização em usos menores dos produtos CALYPSO (tiaclopride) e SPINTOR ISCO (spinosade).

Para reduzir a população de moscas, podem ser colocadas armadilhas cromotrópicas amarelas (5 a 10 por árvore, situadas o mais alto possível na copa), para as capturar. Em princípio, esta técnica será viável em pequenos pomares, quintais e jardins.

Com o objetivo de reduzir as populações, devem-se ir apanhando do chão ou retirando de cima as nozes atacadas, queimando-as de seguida.

PEQUENOS FRUTOS

MIRTILOS, FRAMBOESAS, AMORAS E

GROSELHAS

DROSÓFILA DE ASA MANCHADA

(*Drosophyla suzukii*)

Deve prosseguir a **colocação de armadilhas para captura massiva**. ► **Estas armadilhas devem ser mantidas mesmo depois da colheita, até ao final do verão, de modo a reduzir as populações da praga a níveis toleráveis** (Consulte a Circular nº8/ 2015).

OLIVEIRA

MOSCA DA AZEITONA

Não temos ainda registo do início do voo. **Não faça, por enquanto, nenhum tratamento.**

CITRINOS

PSILA AFRICANA DOS CITRINOS

(*Tryoza eritreae*)

São já bastante visíveis **os sintomas de ataques desta psila nos citrinos**.

Deve cortar e queimar de imediato os ramos com sintomas da praga. Não enxertar com borbulhas provenientes de árvores infestadas.

Esta praga apenas foi detetada, até ao momento, nos concelhos e freguesias abaixo referidos.

Concelho	Freguesia
Gondomar	Fânzeres, Jovim, São Cosme, São Pedro da Cova, Valbom
Maia	Águas Santas, Cidade da Maia
Matosinhos	Leça da Palmeira, Matosinhos, São Mamede de Infesta, Senhora da Hora
Porto	Aldoar, Foz do Douro, Lordelo do Ouro, Massarelos, Nevogilde, Paranhos, Ramalde
Vila Nova de Gaia	Arcozelo, Canidelo, Gulpilhares, Madalena, Mafamude, Pedroso, São Félix da Marinha, Seixezelo, Valadares, Vilar do Paraíso

Continuamos a registar capturas de adultos da psila africana na rede de monitorização.

Pode fazer a aplicação de um inseticida, **apenas nas árvores afetadas e nas vizinhas**, depois de cortar o mais possível os ramos com sintomas.

Estão homologados em Portugal quatro inseticidas neonicotinoides, à base de acetamiprida (EPIK SG), imidaclopride (CONFIDOR O-TEQ e NUPRIDE 200 SL) e tiametoxame (ACTARA 25 WG), para a luta contra *Tryoza eritreae*. Os tratamentos à base de óleo de verão, normalmente aplicados contra cochonilhas, tendo o cuidado de atingir completamente toda a copa da árvore, têm também eficácia contra a psila africana.

BATATEIRA

MÍLDIO

O risco de ataque baixou nos últimos dias e ao manterem-se as atuais condições meteorológicas, irá manter-se baixo. **Não é necessário tratar.**

TRAÇA DA BATATEIRA

Continuamos a registar capturas desta praga na nossa rede de armadilhas. Recomenda-se que **proteja o batatal quando se aproximar da colheita**, respeitando sempre o intervalo de segurança.

Os produtos homologados são à base de ***Bacillus thuringiensis*** (BELTHIRUL, PRESA, SEQURA, TUREX), **beta-ciflutrina** (BULLDOCK) e **ciflutrina** (CIFLUMAX).

No combate à traça da batateira no **Modo de Produção Biológico**, apenas é autorizada a aplicação de produtos à base de ***Bacillus thuringiensis*** (BELTHIRUL, PRESA, SEQURA, TUREX).

MEDIDAS DE DEFESA CONTRA A TRAÇA DURANTE A COLHEITA E ARMAZENAMENTO

- As **batatas colhidas devem ser de imediato retiradas do campo e armazenadas**. Nunca deixar as batatas no campo de um dia para o outro. Não cobrir as batatas arrancadas ou os sacos já cheios, com rama das batateiras.
- **Limpar cuidadosamente os locais de armazenamento** das batatas, retirando todos os restos que aí possam ter ficado da anterior colheita.
- **Desinfetar as instalações de armazenamento**, por exemplo queimando enxofre, depois de ter calafetado bem todos os orifícios e fendas e deixando-as fechadas 24 horas. De seguida, abrir e arejar, tendo o cuidado de instalar redes finas em portas e janelas, que impeçam a entrada das borboletas da traça.
- As **batatas atacadas de traça devem ser retiradas durante o armazenamento**, de modo a não contaminarem as sãs.
- Em caso de suspeita de ataque de traça, as batatas podem ser polvilhadas, no armazém, com inseticidas em pó indicados para este fim.

HORTÍCOLAS

TRAÇA DO TOMATEIRO (*Tuta absoluta*)

Temos registado capturas continuadas nos postos de observação desta praga.

Aconselhamos a vigilância das culturas e, no caso de deteção de ataques no tomate, adotar as medidas adequadas a cada caso, a seguir indicadas.

► No caso de as **capturas por armadilha e por semana** serem da ordem das 30 ou 40 borboletas, será necessário realizar a aplicação de um inseticida específico para esta

praga - ***Bacillus thuringiensis*** (BELTHIRUL, PRESA, SEQURA, TUREX); **clorantraniliprol** (ALTACOR); **emamectina** (AFFIRM); **indoxacarbe** (EXPLICIT WG, STEWARD); **metomil** (LANNATE L); **spinosade** (SPINTOR).



Tomates inutilizados por ataque de larvas de *Tuta absoluta*

► Como medida preventiva, em estufas, proteger muito bem as instalações com rede fina e duplas portas, que impeçam ou dificultem a entrada das borboletas de traça do tomateiro.

Modo de Produção Biológico ► Quem tiver colocado armadilhas para monitorização da praga, se as capturas passarem de 3 a 4 por armadilha e por semana, deve instalar dispositivos de **captura massiva**. Estes são armadilhas de água, com feromona específica da *Tuta absoluta*, colocadas à razão de 20 a 40 por hectare, de acordo com o grau de infestação da praga em cada local.

► Os **inseticidas homologados** em **Modo de Produção Biológico** são à base de **spinosade** (SPINTOR) e de ***Bacillus thuringiensis*** (BELTHIRUL, PRESA, SEQURA, TUREX). Dum modo geral, produtos à base de ***Bacillus thuringiensis*** podem diminuir a incidência da praga em cerca de 90%.

► **Pensar em proceder à solarização** das parcelas, no fim do ciclo do tomateiro, **logo após a retirada dos restos de cultura**. Esta técnica é **eficaz durante os meses mais quentes do verão** e garante a eliminação de crisálidas de *Tuta absoluta* que possam ter ficado no solo. Pode-se também proceder durante o verão à **solarização em terrenos destinados à cultura do tomateiro no próximo ano**. Esta medida é eficaz e recomendada em todos os modos de produção.

MILHO

LAGARTA DAS FOLHAS E DO CARTUCHO

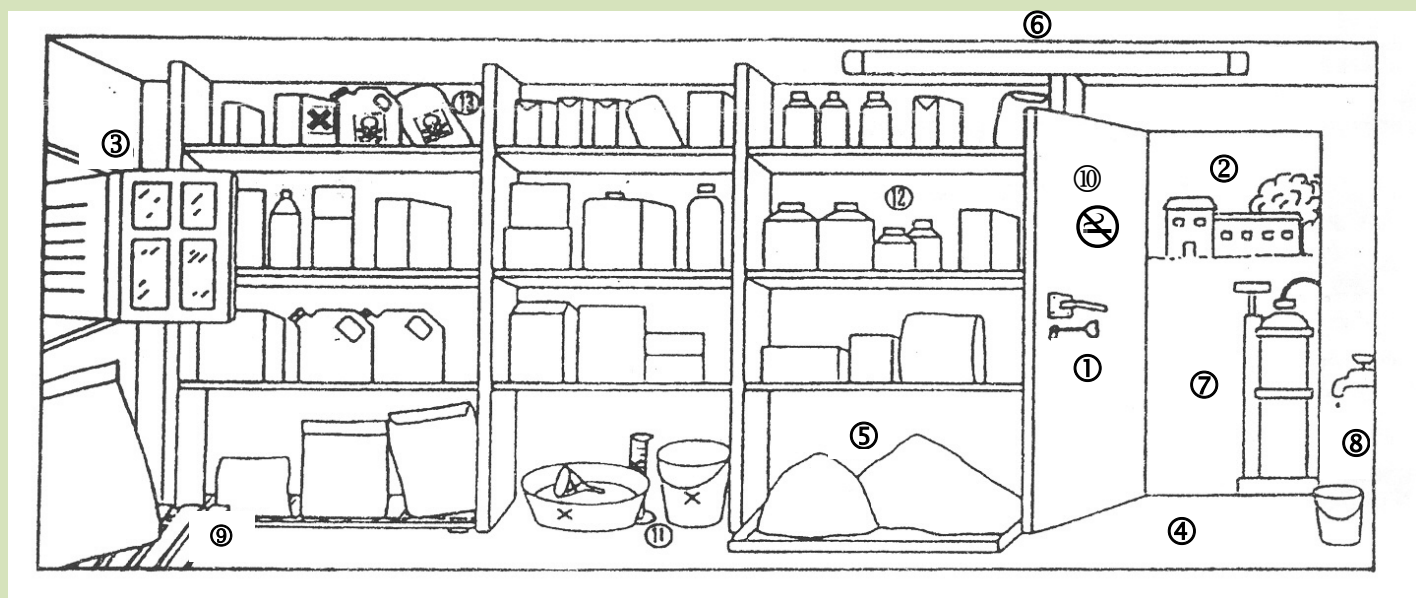
Confirmou-se que pertence à espécie *Spodoptera exigua* a lagarta responsável pelos estragos mais elevados, observados este ano nos campos de milho.

Apenas se os estragos o justificarem, deverá ser feita uma intervenção com um inseticida, utilizando exclusivamente os produtos homologados para esta cultura e para este efeito.

TRATAMENTOS CONTRA A CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (<i>Scaphoideus titanus</i> Ball.) EM 2015			
Concelhos	Número de tratamentos obrigatórios, de acordo com o risco de disseminação da flavescência dourada (FD)		
	1 Tratamento	2 Tratamentos	3 Tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Amarante	Todas	Todas	Figueiró (Santa Cristina), Figueiró (Santiago), Mancelos, Rebordelo e Travanca.
Amares	-	-	Todas
Arcos de Valdevez	-	-	Todas
Arouca	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Baião	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Barcelos	Todas	Todas	Abade de Neiva, Adães, Airó, Alheira, Alvelos, Alvito (S. Pedro), Alvito (S. Martinho), Arcozelo, Areias, Areias de Vilar, Barcelinhos, Barcelos, Bastuço (Santo Estêvão), Bastuço (S. João), Cambeses, Carreira, Carvalhal, Carvalhos, Chavão, Chorrente, Cossourado, Courel, Creixomil, Cristelo, Durrães, Encourados, Faria, Feitos, Fonte Coberta, Fornelos, Gamil, Galegos (Santa Maria), Galegos (S. Martinho), Gamil, Gilmonde, Goios, Grimancelos, Gueral, Igreja Nova, Lama, Manhente, Mariz, Martim, Midões, Milhazes, Minhotães, Monte de Fralães, Moure, Negreiros, Oliveira, Palme, Panque, Paradela, Pedra Furada, Pereira, Perelhal, Pousa, Remelhe, Rio Covo (Santa Eugénia), Rio Covo (Santa Eulália), Roriz, Sequeade, Silva, Silveiros, Tamel (Santa Leocádia), Tamel (S. Veríssimo), Tregosa, Ucha, Várzea, Viatodos, Vila Boa, Vila Cova, Vila Frescainha (S. Martinho), Vila Frescainha (S. Pedro), Vila Seca, Vilar de Figs e Vilar do Monte.
Braga	Nogueiró e Tenões	Todas	Todas, exceto Nogueiró e Tenões
Cabeceiras de Basto	Todas	-	Abadim, Alvite, Arco de Baúlhe, Basto, Cavês, Faia, Outeiro, Passos, Painzela, Pedraça, Refojos de Basto e Vila Nune.
Caminha	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Castelo de Paiva	Todas	-	Bairros, Real, São Martinho de Sardoura e Sobrado.
Celorico de Basto	Todas	Todas	Arnoia, Britelo, Caçarilhe, Canedo de Basto, Corgo, Gagos, Gémeos, Infesta, Molares, Ourilhe, Vale de Bouro e Veade.
Cinfães	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Espinho	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Esposende	Todas	-	Curvos, Esposende, Gandra, Marinhas, Palmeira de Faro e Vila Chã
Fafe	Todas	Todas	Agrela, Antime, Armil, Arões (Santa Cristina), Arões (S. Romão), Cepães, Estorãos, Fafe, Fareja, Fornelos, Freitas, Golães, Medelo, Monte, Moreira do Rei, Passos, Queimadela, Quinchães, Regadas, Revelhe, Ribeiros, Serafão, S. Gens, Silvares (S. Clemente), Silvares (S. Martinho), Travassós, Várzea Cova, Vila Cova e Vinhós.
Felgueiras	Todas	Todas	Aião, Airões, Borba de Godim, Idães, Jugueiros, Lagares, Lordelo, Margaride (Santa Eulália), Moure, Pedreira, Penacova, Pombeiro de Ribavizela, Rande, Refontoura, Regilde, Revinhade, Santão, Sendim, Sernande, Sousa, Torrados, Unhão, Várzea, Varziela, Vila Cova da Lixa, Vila Fria, Vila Verde e Vizela (S. Jorge).
Gondomar	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Guimarães	Todas	Todas	Abação, Airão (S. João), Airão (S. Maria), Aldão, Arosa, Atães, Balazar, Barco, Briteiros (Salvador), Briteiros (Santa Leocádia), Briteiros (S. Estêvão), Brito, Caldelas, Calvos, Cadoso (S. Martinho), Cadoso (S. Tiago), Castelões, Conde, Costa, Creixomil, Donim, Fermentões, Figueiredo, Gandarela, Gémeos, Gominhães, Gonça, Gondar, Gondomar, Guardizela, Infantas, Leitões, Longos, Lordelo, Mascotelos, Mesão Frio, Moreira de Cónegos, Nespereira, Oleiros, Oliveira, Rendufe, Pinheiro, Polvoreira, Ponte, Prazins (S. Eufémia), Prazins (S. Tirso), Ronfe, Sande (S. Lourenço), Sande (S. Clemente), Sande (S. Martinho), Sande (Vila Nova), S. Paio, S. Sebastião, S. Torcato, Selho (S. Jorge), Selho (S. Cristóvão), Selho (S. Lourenço), Serzedelo, Serzedo, Silvares, Souto (Santa Maria), Souto (S. Salvador), Urgezes e Vermil.
Lousada	Todas	Torno e Vilar do Torno e Alentém	Nenhuma
Maia	Todas	Nenhuma	Nenhuma

TRATAMENTOS CONTRA A CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (<i>Scaphoideus titanus</i> Ball.) EM 2015 (CONCLUSÃO)			
Concelhos	Número de tratamentos obrigatórios, de acordo com o risco de disseminação da flavescência dourada (FD)		
	1 Tratamento	2 Tratamentos	3 Tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Marco de Canaveses	Todas	-	Constance, Maureles, Sobretâmega e Vila Boa de Quires.
Matosinhos	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Melgaço	Todas	-	Chaviães, Passos, Prado, Remoães, Roussas e Vila.
Monção	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Mondim de Basto	Todas	-	Atei, Campanhó, Mondim de Basto e Paradança.
Oliveira de Azeméis	Ossela	Nenhuma	Nenhuma
Paços de Ferreira	Todas	Codessos, Lamoso e Sanfins	Nenhuma
Paredes	Todas	Paredes	Nenhuma
Paredes de Coura	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Penafiel	Todas	Todas	Castelões, Guilhufe, Penafiel, Recezinhos (S. Martinho) e Urrô.
Ponte da Barca	-	-	Todas
Ponte de Lima	-	-	Todas
Porto	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Póvoa de Lanhoso	-	-	Todas
Póvoa de Varzim	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Resende	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Ribeira de Pena	Todas	Todas	Cerva, Limões, Salvador e Santo Aleixo d'Além Tâmega
Santa Maria da Feira	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Santo Tirso	Todas	Todas	Areias, Aves, Burgães, Campo (S. Martinho), Lama, Monte Córdova, Negrelos (S. Mamede), Negrelos (S. Tomé), Palmeira, Rebordões, Roriz, Santa Cristina do Couto, Santo Tirso, São Miguel do Couto, São Salvador do Campo, Sequeiró, Vilarinho .
S. João da Madeira	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Terras de Bouro	Campo do Gerês	-	Balança, Brufe, Carvalheira, Chamoim, Choreense, Cibões, Covide, Gondoriz, Moimenta, Monte, Ribeira, Rio Caldo, Souto, Valdosende, Vilar e Vilar da Veiga.
Trofa	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Valença	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Vale de Cambra	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Valongo	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Viana do Castelo	Todas	Todas	Barroselas, Carvoeiro, Deão, Geraz do Lima (Santa Maria), Geraz do Lima (Santa Leocádia), Lanheses, Meixedo, Moreira de Geraz do Lima, Mujães, Nogueira, Torre, Vila Mou e Vilar de Murteda.
Vieira do Minho	Todas	Todas	Anissó, Caniçada, Covas, Guilhofrei, Parada de Bouro, Soengas, Soutelo e Ventosa.
Vila do Conde	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Vila Nova de Cerveira	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Vila Nova de Famalicão	Todas	Todas	Abade de Vermoim, Antas, Arnoso (Santa Eulália), Arnoso (Santa Maria), Avidos, Bairro, Bente, Carreira, Castelões, Cruz, Delães, Gavião, Joane, Lagoa, Landim, Mogege, Nine, Novais, Oliveira (Santa Maria), Pedome, Portela, Pousada de Saramagos, Requião, Riba d'Ave, Ruivães, Seide (S. Miguel), Seide (S. Paio), Telhado, Vale (S. Cosme), Vale (S. Martinho) e Vermoim.
Vila Nova de Gaia	Todas	Nenhuma	Nenhuma
Vila Verde	Todas	Todas	Todas
Vizela	Todas	Caldas de Vizela (S. João), Caldas de Vizela (S. Miguel), Infias, Tagilde e Vizela (S. Paio).	Nenhuma

Armazenamento de produtos fitossanitários



- 1 – Local fechado à chave, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas ou não habilitadas a lidar com produtos fitossanitários, sobretudo crianças.
- 2 – Local afastado da habitação.
- 3 – Arejamento e ventilação, de modo a impedir a acumulação de gases tóxicos.
- 4 – Chão cimentado, para evitar infiltrações em caso de derrame de produtos.
- 5 – Materiais absorventes (serrim, areia fina, terra fina seca), a usar para absorver produtos líquidos, em caso de derrame accidental.
- 6 – Instalação elétrica em bom estado.
- 7 – Extintor colocado na parte de fora das instalações.
- 8 – Torneira de água, com balde.
- 9 – Os produtos armazenados devem ser colocados em cima de “*palettes*” de madeira, nunca diretamente no chão.
- 10 – Proibição de fumar no local.
- 11 – Utensílios marcados, para uso exclusivo da preparação de caldas: bacias, baldes, funis, provetas graduadas, etc..
- 12 – Os produtos devem ser guardados sempre na embalagem de origem, bem fechada, mantendo a etiqueta.
- 13 – Os produtos mais tóxicos devem ser colocados nas prateleiras mais altas.

Adaptado de Avertissements Agricoles/ SPV/ Limoges/France